



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 101/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 046/2024 – RENILDA AP<sup>a</sup> BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 27 de junho de 2024.

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 046/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	45591 2024
EM DATA DE: 27/06/24	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## INDICAÇÃO Nº 046/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para a implantação do Redutor de Velocidade (lombada/quebra mola) na Rua João Paulo Aires, bairro Cidade Alta.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido se faz necessário, é uma reivindicação feita pelos moradores do bairro, pois nesse referido endereço o fluxo de veículos é grande, e na maioria das vezes passam pela rua em alta velocidade. Com a implantação de um quebra-molas/lombada vai fazer com que os carros diminuam a velocidade, assim evitando possíveis acidentes.

Imbaú, 21 de junho de 2024.

  
**RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA**  
Vereadora